

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 16

Brasília-DF, 22 de abril de 2005

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 59 de 22 de abril de 2005

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor MOISÉS CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1104591, da Controladoria-Geral da União no Estado do Amapá, para a Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco.

DESPACHOS

De 22 de abril de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo a servidora ROMILDA SOARES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 002178, Horário Especial a Servidor Estudante referente ao primeiro semestre letivo de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 14592.000187/2001-13.

De 22 de abril de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE JESUS ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6092944, Horário Especial a Servidor Estudante referente ao primeiro semestre letivo de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 00190.050118/2005-10.

De 22 de abril de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor TIAGO PEREZ PIÑEIRO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1353208, Horário Especial a Servidor Estudante referente ao período de 15 de março de 2005 a 16 de julho de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000010/2005-61.

De 22 de abril de 2005

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.051869/2004-64, autorizo o exercício temporário, do servidor ANTÔNIO VEIGA ARGOLLO NETO, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 6992090, na Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia, durante o período em que estiver exercendo o cargo em comissão naquela Unidade, devendo, ao término desse período, retornar à CGU/AP, Unidade para a qual foi classificado no concurso público para preenchimento de Cargos de Analista de Finanças e Controle desta Pasta.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 77 de 18 de abril de 2005

Art. 1º Designar os servidores, EDVON PIRES NOGUEIRA, CPF sob o n.º 248.488.321-87 e seu substituto, JONE ANTÔNIO JARDIM, CPF sob o n.º 317.613.051-15 como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da NOTA DE EMPENHO N.º 2005NE900158, emitida em favor da IMPRENSA NACIONAL - PR, para fazer face as despesas com as assinaturas do Diário Oficial da União, Seções 1, 2 e 3 e Diário da Justiça no período de 22 de março de 2005 a 21 de março de 2006, as diversas Unidades da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

- I - Manter cópia da Nota de Empenho e seus reforços, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;
- II - Controlar a vigência a que se refere a Nota de Empenho;
- III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;
- IV – Acompanhar a entrega dos jornais;
- V - Conferir os dados das notas fiscal/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VI – Anotar no Processo de Execução do Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;
VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;
VIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 22 de abril de 2005.

LENISE BARCELLOS MELLO SECCHIN

Diretora de Gestão Interna-Substituta